



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 282020
(relativo ao Processo 141342020)
Código de validação: A95FFD126C

Revoga o Provimento CGJMA nº 17/2020 e altera o art. 2º I, alíneas ‘ h’ e ‘ i’, do Provimento CGJMA nº 9/2018, para estabelecer índice de correção monetária a ser utilizado na elaboração de cálculos judiciais pelos serviços de contadoria judicial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com precedente vinculante do STF, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o precedente vinculante do STF, firmado no julgamento do Recurso Extraordinário nº 870947, que definiu a utilização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) para atualização de débitos judiciais das Fazendas Públicas, a contar de julho de 2009;

CONSIDERANDO o acórdão do CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003071-39.2020.2.00.0000, que determinou a suspensão dos efeitos do art. 2º I, alínea ‘ i’ do Provimento CGJMA nº 9/2018, com alteração promovida pelo Provimento CGJMA nº 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Provimento CGJMA nº 17, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º. Alterar as alíneas ‘ h’ e ‘ i’, inciso I do art. 2º do Provimento CGJMA nº 9, de 19 de abril de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“h) de julho de 1995 a junho de 2009: Índice





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

i) a partir de julho de 2009: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)”

Art. 3º. Revogar a alínea ‘j’, inciso I do art. 2º do Provimento CGJMA nº 9, de 19 de abril de 2018.

Art. 4º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2020 18:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

